

Aut. 180/2019  
Proj. 228/2019  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.316

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE BERNARDINA  
MARTINIANA DE LIMA, UMA DAS NOVAS  
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

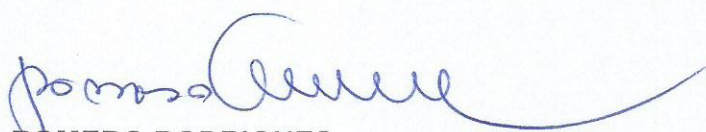
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art.1º**- Fica denominada de **BERNARDINA MARTINIANA DE LIMA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal